



**ASSUNTO: CONTRATAÇÃO DE PROFESSORES/FORMADORES DO QUADRO,
CONTRATO A TERMO CERTO E PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS**

No reforço da autonomia dos Directores de Pólo/Escola e Responsáveis, a contratação, para o Quadro, Contrato a Termo Certo e Prestação de Serviços, de Professores/Formadores, é da competência dos Directores de Pólo/Escola e Responsáveis.

Dadas as especificidades de controlo financeiro, por parte das Entidades Financiadoras, urge tomar medidas no que concerne ao cumprimento de alguns procedimentos, sem o que não serão autorizadas contratações de Professores/Formadores.

Assim sendo:

A – ENTREVISTA

Os Directores de Pólo/Escola e Responsáveis, no início do processo de recrutamento de Professores/Formadores, têm de realizar entrevistas no sentido de aquilatarem as competências e perfil exigidos para as funções a desempenhar.

No caso do entrevistado reunir as condições necessárias para as funções, os Directores ou Responsáveis têm, após a entrevista, de exigir que o mesmo faça entrega, dos seguintes documentos, para obtenção de autorização, **antes de iniciar funções**, os quais devem ser enviados, juntamente com o pedido de autorização (via e-mail), para o Director Pedagógico.

- Currículo Vitae;
- Certidão de Habilitações;
- Declaração de Início de Actividade, como formador, passada pelas Finanças;
(só para Prestação de Serviços)
- C.C.P. (antigo C.A.P. de Formador)
- Termo de aceitação do Formador.

B – OUTROS DOCUMENTOS A APRESENTAR PELO PROFESSOR/FORMADOR

No prazo máximo de 15 dias, após o início de funções, os Professores/Formadores têm, obrigatoriamente, de entregar, também, no respectivo Pólo, os seguintes documentos, no sentido de formalizar o seu Processo Individual e enviar à Direcção Pedagógica quando completo, no sentido de ser enviado à Direcção de Recursos Humanos para elaboração de contrato:

- C.A.P.VI quando leccionem os Cursos de Higiene e Segurança, na componente Técnica;
- Certidão comprovativa da sua situação regularizada perante a Segurança Social;
(só para Prestação de Serviços)
- Certidão comprovativa da sua situação regularizada perante as Finanças;
(só para Prestação de Serviços)
- Seguro de Acidentes Pessoais;
(só para Prestação de Serviços)
- Certificado de Registo Criminal;
- Declaração de Robustez Física (impresso disponível nas Secretarias dos Pólos/Escolas).

SEDE/VENDA NOVA

Rua Elias Garcia, 29 • 2700-312 AMADORA • Tel.: 351 21 499 64 40 • Fax: 351 21 499 64 49 • e-mail: direccao@cooptecnica.pt • www.cooptecnica.pt





C – PROPOSTA DE ADMISSÃO

A proposta de admissão só é, enviada, pelo Pólo, para a Direcção Pedagógica para ser, definitivamente, autorizada pelo Presidente da Direcção e consequente remuneração, se for apresentada e acompanhada dos **documentos referidos em A e B**.

Observações: Para além destes documentos os Pólos/Escolas deverão obter:

- Ficha de admissão;
- Fotocópia do B.I./Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte, no caso de não possuir Cartão de Cidadão;
- Fotocópia do Cartão da Segurança Social.
(só para Contratos do Quadro e Termo Certo)

D - TERMO DE ACEITAÇÃO

Todos os Professores/Formadores, **no início de funções**, têm de preencher e assinar um Termo de Aceitação (Impresso disponível junto dos Directores de Pólo/Escola e Responsáveis).

E – RESPONSABILIDADE

É da **responsabilidade total** dos Directores de Pólo/Escola e Responsáveis:

1. A **admissão** e, ou **início de funções** dos Professores/Formadores, no caso de não terem sido cumpridos os pontos acima referidos;
2. A verificação dos prazos limites Respeitantes a:
 - Certidão comprovativa da sua situação regularizada perante a Segurança Social;
 - Certidão comprovativa da sua situação regularizada perante as Finanças;
 - Seguro de Acidentes Pessoais.

F – EFEITOS

O não cumprimento, escrupuloso, destas determinações, implica:

- a) A imediata suspensão do Professor/Formador;
- b) O não pagamento, **pela Cooptécnica**, do trabalho efectuado;
- c) A assunção de responsabilidades, por parte do Director do Pólo/Escola ou Responsáveis, com a imputação de custos, nos casos onde se verifique o incumprimento destas determinações.

Esta Nota Interna entra em vigor nesta data.

Amadora – Sede, 16 de Janeiro de 2013

Augusto Ferreira Guedes
Presidente da Direcção

TERMO DE ACEITAÇÃO

Eu, _____, portador do Bilhete de Identidade Nº _____ emito pelo Arquivo de Identificação de _____ em ____ / ____ / ____ ou Cartão de Cidadão Nº _____, válido até ____ / ____ / _____, declaro aceitar exercer as funções de Professor/Formador, na Cooptécnica – Gustave Eiffel, Cooperativa de Ensino e Formação Técnico Profissional, C.R.L.

CURSO(S)	DISCIPLINA(S)/MÓDULO(S)	CARGA HORÁRIA

Mais declaro:

1. Que entregarei, antes de iniciar funções, os seguintes documentos:

- Currículo Vitae----- ☐
- Certidão de Habilitações ----- ☐
- Declaração de Início de Actividade, como Formador ----- ☐
(só para Prestação de Serviços)
- C.C.P. (antigo C.A.P. de Formador) ----- ☐

2. Que entregarei antes ou dentro do prazo de 15 dias os documentos:

- C.A.P.VI ----- ☐
(só para leccionação da Componente Técnica)
- Certidão comprovativa da sua situação regularizada perante a Segurança Social – ☐
(só para Prestação de Serviços)
- Certidão comprovativa da sua situação regularizada perante as Finanças ----- ☐



(só para Prestação de Serviços)

- Seguro de Acidentes Pessoais ----- ☐
(só para Prestação de Serviços)
- Certificado de Registo Criminal ----- ☐
- Declaração de Robustez Física ----- ☐
- Ficha de admissão ----- ☐
- Fotocópia do B.I./Cartão de Cidadão ----- ☐
- Fotocópia do Cartão de Contribuinte, no caso de não possuir Cartão de Cidadão - ☐
- Fotocópia do Cartão da Segurança Social ----- ☐
(só para Contratos do Quadro e Termo Certo)

3. Que fiquei devidamente informado e esclarecido de que no caso de não cumprir o estipulado neste Termo de Aceitação:

- a) Serei suspenso das minhas funções;
- b) Não receberei quaisquer remunerações pelo trabalho realizado até à entrega de toda a documentação.

Pólo/Escola de _____, ____ de _____ de 201__

O Professor/Formador,

(assinatura de acordo com o documento de identificação)

O Director de Pólo/Escola ou Responsável

(rubrica)